



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 e o edital de convocação 040 e 046/2022, **Torna Pública** a DESCLASSIFICAÇÃO do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Considerando o item 3 do edital de convocação: a não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Função: Professor de Educação Infantil
Local: Sede

Classificação	Candidato	Motivo
25º	PAULA RENATA FERREIRA DE LIMA DA ROSA	RENÚNCIA TÁCITA
26º	MILENA DE CÁSSIA CARNEIRO RICHTER MERCER	DESISTÊNCIA

Palácio do Diamante, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.


ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal